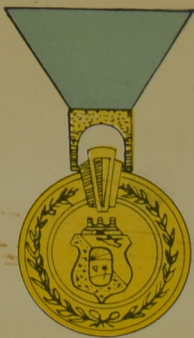


REPÚBLICA DOS
ESTADOS UNIDOS
DO BRASIL



P O D E R
E X E C U T I V O
C E A R E N S E

MEDALHA
DA
ABOLIÇÃO

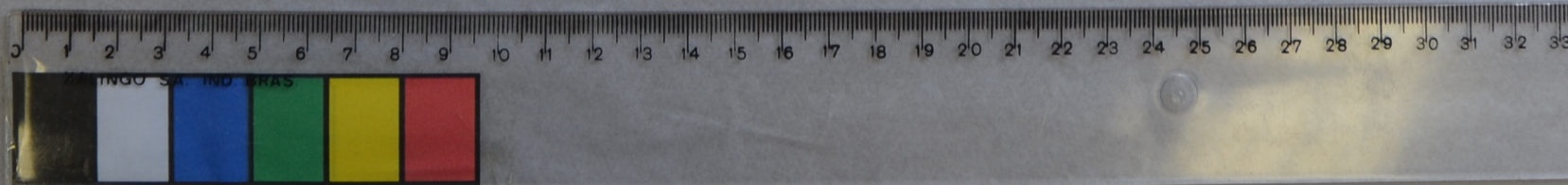
LEI N. 6454, DE 9/AGOSTO/1963

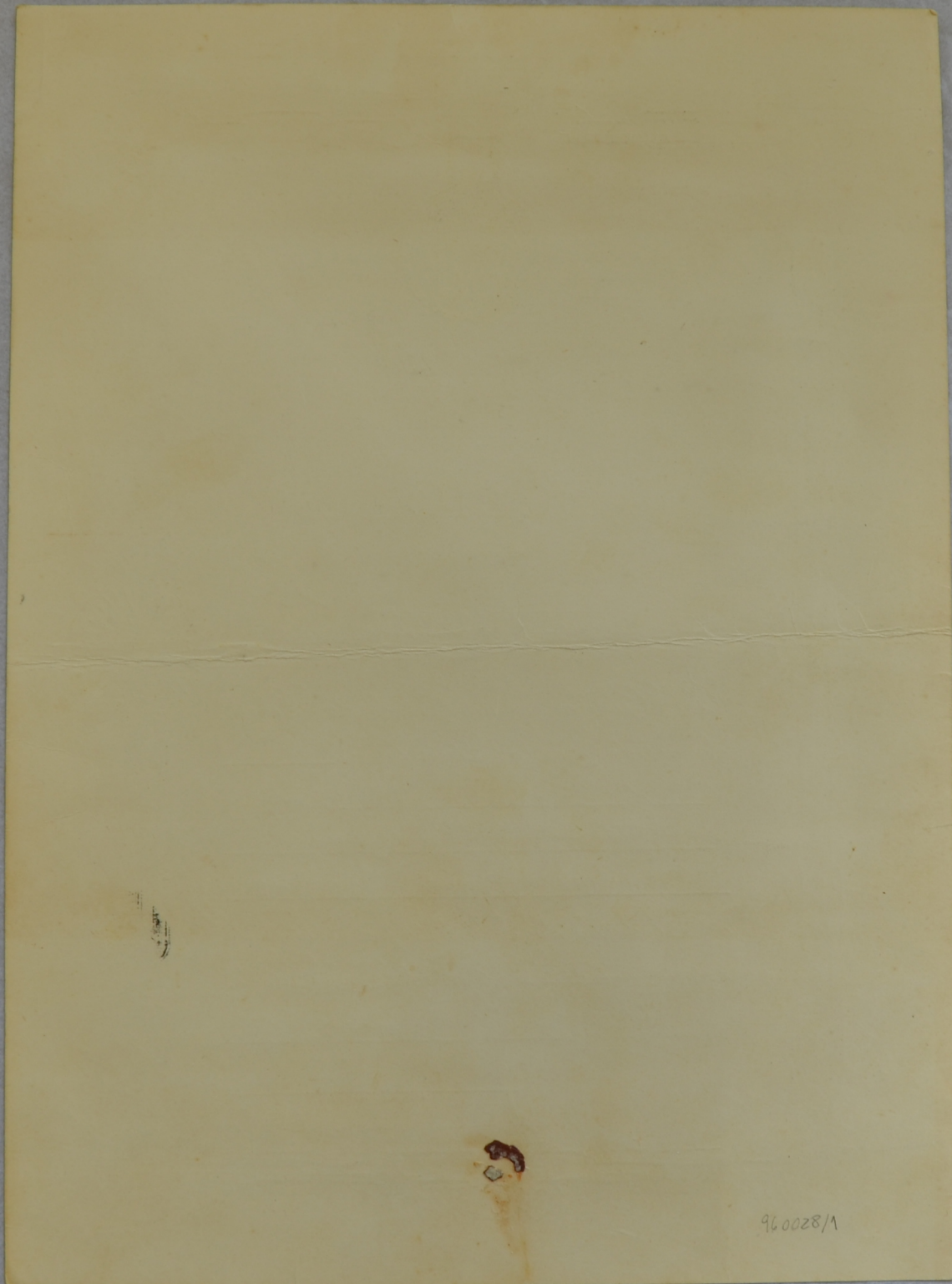
DIPLOMA

O Governador do Estado do Ceará,
de acordo com o Decreto n. 8977
de 19 de Fevereiro de 1968, confere
ao General de Brigada
Vilermundo Gomes Monteiro
a Medalha da Abolição por serviços de
notória relevância prestados ao Estado.

Fortaleza-Ceará, 20 de Fevereiro de 1968

Vilão Saraiva
GOVERNADOR DO ESTADO





960028/1

